



**LEI N.º 2555, DE 30 DE AGOSTO DE 1961  
 DÁ O NOME DE DIMAS DE TOLEDO PIZA A UMA  
 RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dimas de Toledo Piza a rua do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora que tem inicio na Avenida Heitor Penteado e termina na Rua Prof. Alcindo de Almeida Macedonett.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de agosto de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY  
 PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de agosto de 1961.

**DR. PLINIO DO AMARAL**  
 Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente